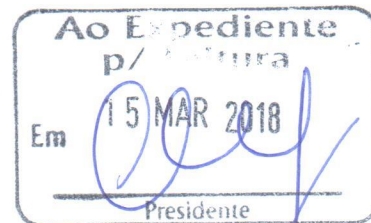




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 123/2018.

Tenho a honra de **REITERAR a Indicação n° 167/17** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que sejam disponibilizados agentes da Guarda Municipal para auxiliar no trânsito da Rua Valdemiro José Nogueira, em Conceição de Jacareí, durante os horários de entrada e de saída dos dois estabelecimentos de ensino ali existentes."

#### J U S T I F I C A T I V A

No logradouro público que é objeto desta indicação legislativa, existem dois estabelecimentos de ensino ali situados. Tratam-se dos colégios CLAUBER DOS SANTOS BORGES e HERMINIA DE OLIVEIRA MATOS.

Como se sabe, o Poder Público não deve medir esforços para a preservação da vida da integridade física dos nossos estudantes, especialmente quando se trata de crianças. E, como se sabe, nos horários de entrada e de saída das escolas, ocorre um movimento maior de veículos no local em razão dos pais que chegam para levar e buscar seus filhos, o que costuma congestionar as vias e muitas das vezes tornam-se causa constante de acidentes.

Além do mais, a presença de guardas municipais na referida rua pode ajudar a coibir possível tráfico de drogas, o que não pode escapar da atenção desta Prefeitura tendo em vista





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

o aumento do comércio ilícito de entorpecentes e da criminalidade no Distrito de Conceição de Jacareí.

Sendo assim, para melhor protegermos a vida, a integridade física, a moral e o bem-estar de nossas crianças, assim como preservar a fluidez do trânsito, estou solicitando a disponibilização de agentes da GM no referido logradouro, principalmente nos horários de entrada e saída das duas escolas ali existentes.

Sala das Sessões, em 15 de MARÇO de 2018.

  
Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor